



Lido em 05 ABR, 2022

Responsável

INDICAÇÃO N. 094/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que faça estudo de viabilidade estabelecendo a isenção da tarifa de água e esgoto as igrejas e instituições filantrópicas, localizadas no município de Alta Floresta-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 05 de ABR, 2022
na Sessão ORDINÁRIA.

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como finalidade a democratização dos serviços sociais prestados pelas organizações. Vale ressaltar que a taxa de isenção da água é muito importante para as igrejas e instituições filantrópicas que não têm fins lucrativos e que desempenham um papel importante em nossa comunidade. São nossos verdadeiros aliados na busca pelos direitos dos que precisam. Não seria justo com aqueles que trabalham em favor dos mais humildes esta despesa.

Reconhecemos os trabalhos que essas instituições fazem para sociedade não somente espiritual, mas social também.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 31 de Março de 2022.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador